



# SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO EM AUXÍLIOS DE ESTADO

27 de novembro de 2018 | Lamego

# Isonções de notificação

Regulamento Geral de Isonção por Categoria Agrícola





## RGICA - R. (UE) n.º 702/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho

- Declara certas categorias de AE setor agrícola e florestal e zonas rurais compatíveis com o MI (art.º 107.º e 108.º do TFUE)
  - ✓ Artigo 107.º n.º 2 alínea b) e n.º 3 alínea c) do TFUE
  - ✓ Simplificação de procedimentos - AE isentos de notificação à Comissão Europeia
  - ✓ Limiares de notificação: **500 000 €** agricultura (produção primária)/ **7,5 MEUROS** transformação e comercialização e florestas





## RGICA - R. (UE) n.º 702/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho

- **Categorias de AE ou medidas previstas no RGICA**
  - ✓ Auxílios a favor das PME que se dedicam à produção agrícola primária, à transformação ou à comercialização de produtos agrícolas
  - ✓ Auxílios aos investimentos a favor da conservação do património cultural e natural localizado na exploração agrícola
  - ✓ Auxílios destinados a remediar os danos causados por calamidades naturais no setor agrícola





## RGICA - R. (UE) n.º 702/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho

- **Categorias de AE ou medidas previstas no RGICA (cont.)**
  - ✓ Auxílios à participação de produtores agrícolas em regimes de qualidade;
  - ✓ Auxílios destinados à transferência de conhecimentos e ações de informação;
  - ✓ Auxílios a medidas de promoção a favor de produtos agrícolas.





## RGICA - R. (UE) n.º 702/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho

- **Categorias de AE ou medidas previstas no RGICA (cont.)**
  - ✓ Auxílios à investigação e desenvolvimento nos setores agrícola e florestal
  - ✓ Auxílios a favor do setor florestal
  - ✓ Auxílios a favor de PME nas zonas rurais, cofinanciados pelo FEADER ou concedidos como financiamento nacional suplementar a essas medidas cofinanciadas





# OBRIGADO | THANK YOU

